



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO  
DE VILA MARIA - RS.**



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E  
CIDADANIA**

**Parecer ao Projeto de Lei nº 033/2021 – Altera dispositivos da Lei nº 3.829, de 09 de março de 2021, que Institui Campanha para aumento de arrecadação do Município para o ano de 2021, incentiva a valorização do Comércio local, institui premiação e dá outras providências.**

Através do Projeto de Lei nº 033, de 09 de junho de 2021, o Poder Executivo Municipal pretende alterar as datas de realização dos sorteios referente ao Projeto Bolão do ICMS/ISSQN Vilamariense, já que em função da pandemia o primeiro sorteio previsto não pode ser realizado.

O projeto foi encaminhado pela Presidente da Câmara Municipal de Vereadores à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emissão de parecer técnico nos termos do disposto no artigo 58, do Regimento Interno – Resolução nº 03/2018.

A matéria em pauta é de conteúdo meramente formal, pois visa alterar datas de sorteio de programa municipal já instituído pela Lei 3.829/2021, a qual foi aprovada em consonância com o que prevê a Constituição Federal (art. 30, inc. I e II) e a lei Orgânica Municipal, em especial nos artigos, 6º, inciso I e II, art. 7º e art. 8º, inc. XII, art. 87 e seguintes. Assim, o projeto de lei 033/2021 trata de matéria elencada entre as competências municipais, sendo que no que se refere aos aspectos constitucionais e legais a matéria está em condições de ser submetida ao plenário, pois respeitados os requisitos relativos à competência, iniciativa e legalidade. Além disso, a técnica legislativa e a redação empregada estão adequadas, nos termos da Lei Complementar nº 95, de 1998.

Dessa forma, inexistindo irregularidade quanto ao aspecto legal e formal o parecer é FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei n.º 033/2021, cuja tramitação e votação se dará nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

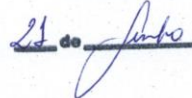
Vila Maria – RS, 21 de junho de 2021.

  
GILNEI VIERO

  
JOEL NESTOR GUIZELA

  
ROBERTO COLET PIZZI

**PARECER APROVADO**

 21 de junho de 2021